



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.445/2010

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 197/2010 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 197/2010 – PMU, objetivando a contratação de 500 (quinhentas) horas máquinas de pá carregadeira, para ser utilizada pela Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Turismo, na conservação do solo de diversas propriedades rurais, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **V.A. FENATO – ME**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de novembro de 2010.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06/11/2010 DE Nº 9022
UMUARAMA, 02/11/2010
Reputa Almeida
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS